



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02.0006.00/2016 PROCESSO Nº  
01200.002015/2016-94**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 02.0006.00/2016, QUE  
FAZEM ENTRE SI O CENTRO  
NACIONAL DE MONITORAMENTO E  
ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS  
(CEMADEN) E A EMPRESA NETJAT  
PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET  
LTDA - EPP**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.250.433/0001-59, sediada na Avenida Itapetinga, 372 - Potengi, CEP 59.129-290, em Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO COLT LEITE SILVA**, Sócio/Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 1.756.092, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 053.462.714-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 23 de junho de 2017 e encerramento em 23 de junho de 2018, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 15.799,92 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos), prevista no Orçamento 2017, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa –33.90.39.58.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

**.CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 20 de junho de 2017.

**CONTRATANTE:**

  
**OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**  
DIRETOR







MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

CONTRATADA:

  
BRUNO COLL LEITE SILVA  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

  
GLAYSE FERREIRA P SILVA  
RG nº 34.949.489-7  
CPF nº 333.940.908-05

  
LÍVIA GONZAGA MOURA  
RG nº 43.479.288-3  
CPF nº 346.641.208-00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1998

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



[Faint, illegible text and graphics occupying the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]